



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO N° 037, DE 12 DE MAIO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)* nas seguintes rubricas:

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE  
07.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (279)  
Fonte de Recurso: 1038 FUNDO MEIO AMBIENTE  
R\$ 40.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE  
07.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (278)  
Fonte de Recurso: 1038 FUNDO MEIO AMBIENTE  
R\$ 23.000,00

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE  
07.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (280)  
Fonte de Recurso: 1038 FUNDO MEIO AMBIENTE  
R\$ 17.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 18 de MAIO de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**